



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

DECRETO N.º 2319/10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

*“Nomeia os membros da Equipe Multidisciplinar de Vigilância Sanitária – VISA do Município de Iracemápolis”.*

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 2º da Lei municipal nº 1.791, de 04 de dezembro de 2009:

## DECRETA

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os integrantes da Equipe Multidisciplinar de Vigilância Sanitária – VISA do Município de Iracemápolis, que se comporá dos seguintes membros:

**Viviane Degaspari**

Arquiteta                      CREA 5061306426                      RG 29.394.679-6

**Zuleica Maria de Almeida Pedroso Meneghim**

Dentista                      CRO 37440                      RG 11.739.889

**Simone Zanardo Buck**

Enfermeira                      COREN 0105392                      RG 16.340.380-6

**Adriano D'André Pierroti**

Médico Veterinário                      CRMV 14028                      RG 28.137.989-0

**Ana Paula Gasques Garcia**

Nutricionista                      CRN3 18260                      RG 32.560.718-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

**Art. 2.º** - Nos termos do art. 6º da Lei municipal nº 1.791, de 04 de dezembro de 2009, cada membro da Equipe Multidisciplinar fará jus a uma gratificação mensal fixada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), acrescida ao hollerit.

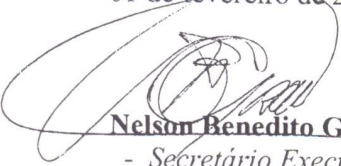
**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

Iracemópolis, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**  
- Prefeito Municipal -

Este Decreto n.º 2319/2010, foi registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemópolis, e afixada no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume, em 01 de fevereiro de 2010.

  
**Nelson Benedito Granso**  
- Secretário Executivo -